

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XIII • Edição Nº 3.099 • segunda-feira, 24 de Março de 2025

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

#### COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025 - PROCESSO 6.907/2025.

Considerando que houve a inclusão de novos itens à IRP 09/2025, com anuência do Órgão Gerenciador. A Secretaria Executiva de Compras e Licitação, unidade vinculada à Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal o último comunicados de prorrogação de prazo para manifestação de interesse, sem possibilidade de inclusão de novos itens, para registro de preços visando eventual aquisição de material gráfico personalizado para atendimento aos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá.

O órgão interessado poderá manifestar o interesse em ser participante do registro de preços dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, conforme art. 86 da Lei 14.133/21. Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar até o dia 27/03/2025 suas intenções, no e-mail: mailto:irp.pmc@corumba.ms.gov.br, e presencialmente com os seguintes documentos:

Justificativas da sua necessidade;

Requisição;

Solicitação de demanda;

Memória de cálculo

Corumbá/MS, 24 de março de 2025.

Énio Gonçalves Vasconcelos - Superintendente de Compras e Licitação

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

#### RESOLUÇÃO SEPRAD Nº 191/2025.

#### AUTORIZA CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação

de competência, conforme Portaria "P" nº 1, de 01 de janeiro de 2025, resolve,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder horário especial a servidora **VANESSA NASCIMENTO BRAGA**, matr. 2938, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no inciso III, art. 100 dos Servidores Públicos Municipais, bem como pareceres técnicos emitidos no Processo Administrativo nº 19347/2024.

**Art. 2º** O horário especial será renovado anualmente junto ao Centro Municipal de Saúde Ocupacional e Perícia dos Servidores.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Corumbá, MS, 24 de março de 2025.

**CAMILA CAMPOS DE CARVALHO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA "P" Nº 02 DE 01/01/2025.

#### RESOLUÇÃO SEPRAD/SGRH - Nº 186/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE NOS TERMOS DOS ARTIGO 95-B DA LEI COMPLEMENTAR Nº 042/2000 A SERVIDORA EMANUELLY DA COSTA MORAES CORREIA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 002, de 1º de janeiro de 2025, **Resolve**,

**CONSIDERANDO que não constam** nos assentamentos físicos ou digitais quaisquer registro de concessão de Licença para Acompanhamento de Cônjuge (LAC) a requerente.

**CONSIDERANDO** que a legislação pertinente não exige a qualidade de servidor ou empregado público do cônjuge deslocado.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

**Gabriel Alves de Oliveira**  
Prefeito

**Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira**  
Vice-Prefeita

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....	Marcos de Souza Martins
Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.....	Camila Campos de Carvalho
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Marcelo Rodrigues Antunes
Secretaria Municipal de Saúde.....	Antônio Juliano de Barros
Secretaria Municipal de Educação.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Odilon Rodrigues Silva
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	Fernando Jorge Castro de Lucena
Procuradoria-Geral do Município.....	Roberto Ajala Lins
Controladoria-Geral do Município.....	Helena Echeverria de Lacerda Saad Costa
Auditoria-Geral de Fazenda.....	André Luiz Miceno Papa

#### Administração Indireta

Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.....	Cristina de Arruda Ferreira Fleming
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Michele Ferri Olmos
Fundação de Turismo do Pantanal.....	José de Carvalho Junior
Fundação da Cultura.....	Wanessa Pereira Rodrigues
Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Pietro Cândia
Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá.....	Madson Ramão
Agência Municipal de Transporte e Trânsito.....	Mariana Ricco Arguello Ortiz



**CONSIDERANDO** que nos termos da redação do artigo 95-B, §1º, da Lei Complementar 042/2000, infere-se que é permitida a concessão de licença para acompanhamento de cônjuge, pelo período máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

**CONCEDER:**

**Licença para Acompanhamento de Cônjuge**, nos termos do artigo 95-B da Lei Complementar 042/2000 a Servidora:

- **EMANUELLY DA COSTA MORAES CORREIA**, Matrícula: 8760-1, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Técnico de Atividades Institucionais I**, admitida em **09.07.2012**. Lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **03/02/2025 a 03/02/2027, 730 (Setecentos e Trinta) dias consecutivos**, conforme Processo Administrativo **6285/2025** e Declaração da Marinha do Brasil/ Estaleiro de Manutenção da Ilha da Madeira, afirmando que o militar: **Rafael Ribeiro de Souza**, companheiro da servidora (Uniao Estável), serve atualmente no Estaleiro de Manutenção da Ilha da Madeira, sediado no município de **Itaguaí/RJ**, datado de **18/03/2025**.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de **03/02/2025**.

Corumbá, MS, 21 de Março de 2025.

**CAMILA CAMPOS DE CARVALHO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO RECEITA E ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA "P" Nº 002 DE 01/01/2025

**RESOLUÇÃO SEPRAD Nº 127/2025**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO** do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 2, de 01 de janeiro de 2025, resolve,

**CONCEDER:**

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela Lei Complementar nº 126, de 29 de julho de 2009.

**I-CELSO DE SOUZA**, matrícula 6699, Técnico de Atividades Institucionais II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 04(quatro) dias, com início em 25/02/2025 e término em 28/02/2025, conforme processo nº 6671/2025 de 25/02/2025;

**II-CRISTIANE SOARES DE ARAUJO SILVA**, matrícula 6924, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05(cinco) dias, com início em 17/02/2025 e término em 21/02/2025, conforme processo nº 5916/2025 de 18/02/2025;

**III-ELIZETE TACEO MORRONE LEONES**, matrícula 4961, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30(trinta) dias, com início em 10/02/2025 e término em 11/03/2025, conforme processo nº 6333/2025 de 21/02/2025;

**IV-OSMAR DO NASCIMENTO ESTEVES**, matrícula 581, Condutor de Veículo Oficial I, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração, 04(quatro) dias, com início em 24/02/2025 e término em 27/02/2025, conforme processo nº 7345/2025 de 28/02/2025;

Corumbá, MS, 20 de março de 2025.

**CAMILA CAMPOS DE CARVALHO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA "P" Nº 2 DE 01/01/2025.

**RESOLUÇÃO SEPRAD Nº 161/2025**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 02, de 01 de janeiro de 2025, resolve,

**CONCEDER:**

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionadas com fulcro no art. 82 da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

**I-ALFREDO MAGALHÃES DA SILVA FILHO**, matrícula 5193, Guarda Civil

Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 10 (dez) dias, com início em 27/02/2025 e término em 08/03/2025, conforme processo nº 7291/2025 de 28/02/2025;

**II-ARANILZA GONÇALVES DA SILVA CASTELO**, matrícula 7513, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação 14(catorze) dias, com início em 25/02/2025 e término em 10/03/2025, conforme processo nº 7013/2025 de 26/02/2025;

**III-CLAUDIA PEREIRA**, matrícula 15624, Agente de Apoio Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 12 (doze) dias, com início em 17/02/2025 e término em 28/02/2025, conforme processo nº 6747/2025 de 25/02/2025;

**IV- DANIELE DA COSTA GALVÃO**, matrícula 12752, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60(sessenta) dias, com início em 21/02/2025 e término em 21/04/2025, conforme processo nº 6469/2025 de 24/02/2025;

**V- EVELISE DO CARMO PECORA MONTEIRO**, matrícula 4875, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 30/01/2025 e término em 28/02/2025, conforme processo nº 4365/2025 de 06/02/2025;

**VI-FÁTIMA ALE EL SEHER**, matrícula 10397, Analista de Projetos, lotada na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, 30(trinta) dias, com início em 26/02/2025 e término em 28/03/2025, conforme processos nº 7144/2025 ;

**VII-GABRIEL STALIN GOMES DA SILVA**, matrículas 10135 e 13504, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação 28(vinte e oito) dias, com início em 01/02/2025 e término em 28/02/2025, conforme processo nº 6199/2025 de 20/02/2025;

**VIII-GILMARA DA SILVA SANTANA**, matrícula 13178, Técnico de Apoio Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60(sessenta) dias, com início em 24/02/2025 e término em 24/04/2025, conforme processo nº 6553/2025 de 24/02/2025;

**IX-JESSICA COIMBRA CARVALHO**, matrícula 10454, Analista de Gestão de Projetos, lotada na Fundação de Turismo do Pantanal, 04(quatro) dias, com início em 25/02/2025 e término em 28/02/2025, conforme processo nº 7112/2025 de 27/02/2025;

**X-LAURA TRINDADE PIMENTA**, matrícula 1982, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 24/02/2025 e término em 28/02/2025, conforme processo nº 7046/2025 de 27/02/2025;

**XI-MARTA MARIA CALDEIRA PADILHA**, matrículas 7023 e 13467, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação 20(vinte) dias, com início em 10/02/2025 e término em 01/03/2025, conforme processos nº 4737 de 10/02/2025 e 6450 de 24/02/2025;

**XII-ROSEMARY LIMOEIRO DA SILVA**, matrícula 5622, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação 15(quinze) dias, com início em 21/02/2025 e término em 07/03/2025, conforme processo nº 6497 de 24/02/2025;

**XIII-ROSIANE MIRANDA TALAIVEIRA SALLES**, matrícula 12979, Técnico de Apoio Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 24/02/2025 e término em 28/02/2025, conforme processo nº 6749/2025 de 25/02/2025.

Corumbá, MS, 20 de março de 2025.

**CAMILA CAMPOS DE CARVALHO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA "P" Nº 02 DE 01/01/2025.

**RESOLUÇÃO SEPRAD Nº 179/2025**

**SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO PARA SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO** do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 2, de 1º de janeiro de 2025, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **KATIA APARECIDA DOS SANTOS**, Profissional de Educação - Professor, matrícula 2998-1, lotada na Secretaria Municipal



de Educação, readaptação de função para a função de Professor de Apoio Pedagógico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em **27/01/2025** e término em **25/07/2025**, conforme processo nº 36838/2024 de 02/12/2024.

**Corumbá, MS, 20 de março de 2025.**

**CAMILA CAMPOS DE CARVALHO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, RECEITA E**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA “P” Nº 2 DE 01/01/2025.**

**RESOLUÇÃO SEPRAD Nº 180/2025**

**SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO**  
**PARA SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO** do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 2, de 1º de janeiro de 2025, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **DAMIANA FARDIN**, Auxiliar de Serviços Operacionais I - Auxiliar de Serviços Operacionais I, matrícula 4970-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para a função de Agente de Disciplina, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em **19/02/2025** e término em **17/08/2025**, conforme processo nº 3348/2024 de 29/01/2025.

**Corumbá, MS, 20 de março de 2025.**

**CAMILA CAMPOS DE CARVALHO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, RECEITA E**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA “P” Nº 2 DE 01/01/2025.**

**RESOLUÇÃO SEPRAD Nº 181/2025**

**SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO**  
**PARA SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO** do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 2, de 1º de janeiro de 2025, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **GIOVANA REGIANE RODRIGUES SOUZA**, Auxiliar de Serviços Operacionais I - Auxiliar de Serviços Operacionais I, matrícula 2819-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para a função de Agente de Disciplina, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em **24/01/2025** e término em **23/07/2025**, conforme processo nº 3326/2024 de 29/01/2025.

**Corumbá, MS, 20 de março de 2025.**

**CAMILA CAMPOS DE CARVALHO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, RECEITA E**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA “P” Nº 2 DE 01/01/2025.**

**RESOLUÇÃO SEPRAD Nº 182/2025**

**SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO**  
**PARA SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO** do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 2, de 1º de janeiro de 2025, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **SILVANA DE OLIVEIRA CARVALHO**, Agente de Serviços Institucionais I - Agente de Apoio Institucionais I, matrícula 6179-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para a função de Agente de Disciplina, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em **19/02/2025** e término em **17/08/2025**, conforme processo nº 2838/2024 de 24/01/2025.

**Corumbá, MS, 20 de março de 2025.**

**CAMILA CAMPOS DE CARVALHO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, RECEITA E**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA “P” Nº 2 DE 01/01/2025.**

**RESOLUÇÃO SEPRAD Nº 184/2025**

**AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE**  
**PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 02, de 01 de Janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder abono de permanência à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO NETO SANTIAGO MONACO**, matrícula 6534-1, Analista Contábil 1ª Categoria, lotada Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Corumbá, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 8536 de 14/03/2025.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 1º de Abril de 2025.

**Corumbá, MS, 21 de Março de 2025.**

**CAMILA CAMPOS DE CARVALHO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA “P” Nº 02 DE 01/01/2025.**

**RESOLUÇÃO SEPRAD Nº 185/2025**

**AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE**  
**PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 02, de 01 de Janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder abono de permanência à servidora **ANDREIA PEREIRA DE SOUZA**, matrícula 1355-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 8820 de 17.03.2025.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 1º de Abril de 2025.

**Corumbá, MS, 21 de Março de 2025.**

**CAMILA CAMPOS DE CARVALHO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA “P” Nº 02 DE 01/01/2025.**

**RESOLUÇÃO SEPRAD Nº 188/2025**

**SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO**  
**PARA SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO** do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 2, de 1º de janeiro de 2025, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **NAYRA APARECIDA DA SILVA ARGUELHO PORFIRIO**, Profissional de Educação - Professor, matrícula 12759-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para a função de Professor de Apoio Pedagógico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em **26/02/2025** e término em **24/08/2025**, conforme processo nº 5189/2024 de 13/02/2025.

Corumbá, MS, 21 de março de 2025.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, RECEITA E  
ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA "P" Nº 2 DE 01/01/2025.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESOLUÇÃO nº 11, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a substituição do Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 04/2022, firmado entre a Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica e a Empresa CAPACITAR CURSOS E TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, e os princípios da administração pública.

## RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a substituição da servidora Kathisca Eliana Garcia Marquez - Matrícula: 10.467, pela servidora Christiane Mendez Carrapateira Neto, matrícula nº 4178 e 4874, para atuar como GESTORA do Contrato Administrativo nº 04/2022, e a substituição do servidor Gerson das Neves Ferreira de Moraes, matrícula nº 4149, pela servidora Doris Sulzer Miranda, matrícula nº 9294, para atuar com FISCAL do Contrato Administrativo nº 04/2022, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

Art. 2º - Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual;

Art. 3º - A presente designação não implicará remuneração adicional ao servidor público;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 02 de janeiro de 2025.

Corumbá, 21 de março de 2025.

Marcos Souza Martins  
Secretário Municipal de Governo  
e Gestão Estratégica  
Portaria "P" nº 01, de 01 de janeiro de 2025.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 22/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Infraestrutura, e Serviços Públicos, NOTIFICA através do presente EDITAL, com base no que dispõe o artigo 02 da LEI Complementar 102/2007, Artigo 34 da Lei Complementar 004/91 e Lei Municipal 1860/2005 o proprietário / responsável abaixo relacionado para comparecer à **Coordenação de Fiscalização e Posturas**, na Avenida General Rondon nº 985, (Centro) a fim de regularizar a situação inerente ao imóvel de sua propriedade ou sob sua responsabilidade, **NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL**, sob pena de lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
5189	Epitácio de Andrade (ou) seu representante	24/03/2025
5190	Niete Vaz (ou) seu representante	21/03/2025
5191	Milton César Veizaga (ou) seu representante	24/03/2025
5192	Milton César Veizaga (ou) seu representante	24/03/2025

Corumbá, 24 de Março de 2025.

Eliane Carmen Simões  
Fiscal de Posturas  
Matricula: 440

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 3 TERMO ADITIVO DO CONTRATONº 09/2023  
Processo Administrativo no 33.407/2021  
Objeto:O presente termo aditivo tem por objeto renovar o contrato nº09/2023 por mais 12 (doze) meses contados de 08 de março de 2025.  
Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93, suas atualizações e legislação correlata.  
CódigoE-sfinge: {24AA447DFDF378A0046B718C1174F2C981C965F9}

Corumbá/MS, 21 de março de 2025.

Mabel Marinho Sahib Aguilari- Secretária Municipal de Educação  
/67 TELECOM LTDA

RESOLUÇÃO n.º 118 de 21/03/2025.

*Designar membros para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar fatos descritos no PROCESSO N. 22.750/2023, e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139, da Lei Complementar n. 042/2000 e alterações e art. 71, inciso II, da Lei Complementar n. 219/2017,

## RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante para apuração dos fatos levados a termo nos autos do PROCESSO Nº 22.750/2023:

PRESIDENTE	JAIR ESTIGARRIBIA, matrícula 7933, Corregedor-Geral do Município - Presidente
MEMBRO TITULAR	RHIANNA DO NASCIMENTO SOARES - matrícula n. 13601 - Membro Bacharel em Direito
MEMBRO TITULAR	LIZÉLIA LEITE CRIVELINI - matrícula n. 2987, Analista de Gestão Governamental
MEMBRO SUPLENTE	WAGNER VILALVA GONZALES - matrícula n. 8939 - Membro Bacharel em Direito
MEMBRO SUPLENTE	CLEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA - matrícula n. 9842 - Profissional de Educação

Art. 2º Caberá à comissão processante apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o **PROCESSO N. 22.750/2023**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_.

MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria "P" n. 6 - 01/01/2025

RESOLUÇÃO N. 120 DE 24 DE MARÇO DE 2025

*Dispõe sobre resultado final e homologação da Seletiva e Cadastro Reserva para Formador Municipal pelo Programa MS Alfabetiza e dá outras providências.*

SELEÇÃO E CADASTRO DE RESERVA PARA FORMADOR MUNICIPAL PELO PROGRAMA MS ALFABETIZA - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA E PELO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA

MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR, Secretária Municipal de Educação de Corumbá-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização da Seleção e Cadastro de Reserva Para Formador Municipal Pelo Programa MS Alfabetiza, regido pela Resolução n. 108 de 11 de março de 2025, com acompanhamento pessoal por presença das rotinas e constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que fazem necessário, HOMOLOGA a referida Seleção, para que produza seus reais e legais efeitos, em conformidade com o resultado final constante do Anexo Único desta Resolução.

Dado e passado no Gabinete da Secretária de Educação deste Município, aos vinte e quatro de março de dois mil e vinte e cinco.

PUBLIQUE-SE

Corumbá, 24 de março de 2025

MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria "P" Nº 6 - 01/01/2025





**ANEXO ÚNICO - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**

Nome	
1.	Tarissa Marques Rodrigues dos Santos
2.	Josilene da Silva Augusto
3.	Luzanira de Deus Pereira da Silva
4.	Marcelo Messias Rondon
5.	Débora Ribeiro Costa
6.	Vivian Conceição Benevides Atagiba Pinheiro
7.	Márcia Cristina Capistrano da Rosa
8.	Aline Estigarríbia Macedo de Souza
9.	Milena Campos Leite

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 08/2022 - PROCESSO Nº 5439/2022.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Vera Lucia Ortelhado.

**OBJETO:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 04 (quatro) meses, a contar de 18/03/2025.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

**DATA DO ASSINATURA:** 18/03/2025.

**ASSINAM:** Jane Contu - Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Vera Lucia Ortelhado - Contratada.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 23/2023 - PROCESSO Nº 3325/2023**

2º Aditivo ao Contrato 23/2023

**PARTES:** THAICE MAURIANA SILVA OLIVEIRA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 06 (SEIS) MESES A CONTAR DE: 01/03/2025.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 01/09/2025.

**ASSINAM:** Antonio Juliano de Barros - Secretaria Municipal Saúde e Thaice Mauriane Silva Oliveira.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 21/2023 - PROCESSO Nº 3331/2023**

2º Aditivo ao Contrato 21/2023

**PARTES:** PRISCILLA HERMINIA DOS SANTOS SAMANIEGO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 06 (SEIS) MESES A CONTAR DE: 01/03/2025.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 01/09/2025.

**ASSINAM:** Antonio Juliano de Barros - Secretaria Municipal Saúde e Priscilla Herminia dos Santos Samaniego.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 19/2023 - PROCESSO Nº 3352/2023**

2º Aditivo ao Contrato 19/2023

**PARTES:** MARIA EDUARDA DA SILVA PEREZ E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 06 (SEIS) MESES A CONTAR DE: 01/03/2025.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 01/09/2025.

**ASSINAM:** Antonio Juliano de Barros - Secretaria Municipal Saúde e Maria Eduarda da Silva Perez.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 17/2023 - PROCESSO Nº 3320/2023**

2º Aditivo ao Contrato 17/2023

**PARTES:** JULIANA APARECIDA GOMES GONÇALVES E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 06 (SEIS) MESES A CONTAR DE: 01/03/2025.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 01/09/2025.

**ASSINAM:** Antonio Juliano de Barros - Secretaria Municipal Saúde e Juliana Aparecida Gomes Gonçalves.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 24/2023 - PROCESSO Nº 3322/2023**

2º Aditivo ao Contrato 24/2023

**PARTES:** VICTORIA APARECIDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO OLIVEIRA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 06 (SEIS) MESES A CONTAR DE: 01/03/2025.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 01/09/2025.

**ASSINAM:** Antonio Juliano de Barros - Secretaria Municipal Saúde e Victoria Aparecida de Oliveira Nascimento Oliveira.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 22/2023 - PROCESSO Nº 3329/2023**

2º Aditivo ao Contrato 22/2023

**PARTES:** ROGERIO MIRANDA MORAES E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 06 (SEIS) MESES A CONTAR DE: 01/03/2025.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 01/09/2025.

**ASSINAM:** Antonio Juliano de Barros - Secretaria Municipal Saúde e Rogerio Miranda Moraes.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 18/2023 - PROCESSO Nº 3354/2023**

2º Aditivo ao Contrato 18/2023

**PARTES:** KETHYLEN MAYARA DOS SANTOS SAMPAIO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 06 (SEIS) MESES A CONTAR DE: 01/03/2025.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 01/09/2025.

**ASSINAM:** Antonio Juliano de Barros - Secretaria Municipal Saúde e Kethylen Mayara dos Santos Sampaio.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 15/2022 - PROCESSO Nº 3560/2022**

3º Aditivo ao Contrato 15/2022

**PARTES:** ROSEMARY NASCIMENTO GARCIA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 06 (SEIS) MESES A CONTAR DE: 04/03/2025.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 04/09/2025.

**ASSINAM:** Antonio Juliano de Barros - Secretaria Municipal Saúde e Rosemary Nascimento Garcia.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 17/2022 - PROCESSO Nº 5465/2022**

3º Aditivo ao Contrato 17/2022

**PARTES:** ANDREIA LEME AFONSO DE OLIVEIRA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 04/03/2025.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 04/03/2026.

**ASSINAM:** Antonio Juliano de Barros - Secretaria Municipal Saúde e Andreia Leme Afonso de Oliveira.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 16/2022 - PROCESSO Nº 5464/2022**

3º Aditivo ao Contrato 16/2022

**PARTES:** THAYS BRITES DE SOUZA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 04/03/2025.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 04/03/2026.

**ASSINAM:** Antonio Juliano de Barros - Secretaria Municipal Saúde e Thays Brites de Souza.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 11/2024 - PROCESSO Nº 4758/2024**

1º Aditivo ao Contrato 11/2024

**PARTES:** VANIA PRADO DA COSTA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 13/03/2025.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 13/03/2026.

**ASSINAM:** Antonio Juliano de Barros - Secretaria Municipal Saúde e Vania Prado da Costa.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 14/2024 - PROCESSO Nº 5390/2024**

1º Aditivo ao Contrato 14/2024

**PARTES:** HERCILIA LOPES BRITES E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ



**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 13/03/2025.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 13/03/2026.

**ASSINAM:** Antonio Juliano de Barros - Secretaria Municipal Saúde e Hercília Lopes Brites.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 13/2024 - PROCESSO Nº 4773/2024**

1º Aditivo ao Contrato 13/2024

**PARTES:** KELLY MARIA MACHUGA NASCIMENTO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 13/03/2025.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 13/03/2026.

**ASSINAM:** Antonio Juliano de Barros - Secretaria Municipal Saúde e Kelly Maria Machuga Nascimento.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 12/2024 - PROCESSO Nº 4764/2024**

1º Aditivo ao Contrato 12/2024

**PARTES:** LILIANE AMALI MASSABI E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 13/03/2025.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 13/03/2026.

**ASSINAM:** Antonio Juliano de Barros - Secretaria Municipal Saúde e Liliane Amali Massabi.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 18/2024 - PROCESSO Nº 5197/2024**

1º Aditivo ao Contrato 18/2024

**PARTES:** MARIELLY OLIVEIRA DA SILVA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 14/03/2025.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 14/03/2026.

**ASSINAM:** Antonio Juliano de Barros - Secretaria Municipal Saúde e Marielly Oliveira da Silva.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 19/2024 - PROCESSO Nº 5208/2024**

1º Aditivo ao Contrato 19/2024

**PARTES:** THIAGO OLIVEIRA DE ARRUDA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 14/03/2025.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 14/03/2026.

**ASSINAM:** Antonio Juliano de Barros - Secretaria Municipal Saúde e Thiago Oliveira de Arruda.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 20/2024 - PROCESSO Nº 5210/2024**

1º Aditivo ao Contrato 20/2024

**PARTES:** ALESSANDRA GOMES E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 14/03/2025.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 14/03/2026.

**ASSINAM:** Antonio Juliano de Barros - Secretaria Municipal Saúde e Alessandra Gomes.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 21/2024 - PROCESSO Nº 5214/2024**

1º Aditivo ao Contrato 21/2024

**PARTES:** THAIS DA COSTA VILAGRA GUARINI E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 14/03/2025.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 14/03/2026.

**ASSINAM:** Antonio Juliano de Barros - Secretaria Municipal Saúde e Thais da Costa Vilagra Guarini.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 22/2024 - PROCESSO Nº 5221/2024**

1º Aditivo ao Contrato 22/2024

**PARTES:** ALINE DE ARAUJO DOS SANTOS E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 14/03/2025.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 14/03/2026.

**ASSINAM:** Antonio Juliano de Barros - Secretaria Municipal Saúde e Aline de Araujo dos Santos.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 23/2024 - PROCESSO Nº 5225/2024**

1º Aditivo ao Contrato 23/2024

**PARTES:** ROSANGELA COELHO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 14/03/2025.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 14/03/2026.

**ASSINAM:** Antonio Juliano de Barros - Secretaria Municipal Saúde e Rosângela Coelho.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 15/2024 - PROCESSO Nº 5178/2024**

1º Aditivo ao Contrato 15/2024

**PARTES:** FERNANDA FERNANDES DOS SANTOS E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 14/03/2025.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 14/03/2026.

**ASSINAM:** Antonio Juliano de Barros - Secretaria Municipal Saúde e Fernanda Fernandes dos Santos.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 17/2024 - PROCESSO Nº 5192/2024**

1º Aditivo ao Contrato 17/2024

**PARTES:** IZADIR MEDINA GUIMARÃES DOS SANTOS E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 14/03/2025.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 14/03/2026.

**ASSINAM:** Antonio Juliano de Barros - Secretaria Municipal Saúde e Izadir Medina Guimarães dos Santos.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 26/2024 - PROCESSO Nº 6827/2024**

1º Aditivo ao Contrato 26/2024

**PARTES:** ALESSANDRA CRISTINA DO NASCIMENTO TACEO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 18/03/2025.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 18/03/2026.

**ASSINAM:** Antonio Juliano de Barros - Secretaria Municipal Saúde e Alessandra Cristina do Nascimento Taceo.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 25/2024 - PROCESSO Nº 6832/2024**

1º Aditivo ao Contrato 25/2024

**PARTES:** EVELAINE DE ARRUDA COSTA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 18/03/2025.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 18/03/2026.

**ASSINAM:** Antonio Juliano de Barros - Secretaria Municipal Saúde e Evelaine de Arruda Costa.

#### RESOLUÇÃO n.º 019 de 19/03/2025

Dispõe sobre a instauração da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 5.960/2025, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

#### RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 5.960/2025, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, conforme despacho do Controlador-Geral do Município;

Art. 2º Nomear os servidores a seguir para compor a Comissão Processante de acordo com as informações abaixo:

- JAIR ESTIGARRIBIA, matrícula 7933 - Presidente da Comissão,
- RHIANNA DO NASCIMENTO SOARES, matrícula 13601 - Membro Titular bacharel em direito,



- LIZÉLIA LEITE CRIVELINI, matrícula 2987 - Membro Titular e
- VANESSA RODRIGUES AMORIM, matrícula 770 - Membro Titular.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 19/03/2025. **Assina:** ANTONIO JULIANO DE BARROS - Secretário Municipal de Saúde - Portaria "P" 003 de 01/01/2025

**FUNDAÇÃO DA CULTURA**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3271/2025**

**Partes:** Fundação da Cultura de Corumbá e a empresa CARVALHO & IMADA LTDA.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em locação de mesa, cadeira, caixa térmica e toalhas, para atender as demandas da Fundação da Cultura de Corumbá, relacionadas a programação do evento Carnaval edição 2025, envolvendo as atividades pré e pós carnavalescas.

**Valor:** R\$ 14.487,00 (quatorze mil quatrocentos e oitenta e sete reais).

**Dotação Orçamentária:**

**02.49** - Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica;

**024983** - Fundação da Cultura;

**13.392.0101.4122.0000** - Gerenciamento das atividades de fomento das ações e eventos culturais;

**3.3.90.39.14** - Locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis.

**Data da Assinatura:** 13/02/2025.

**Vigência:** 03 (três) meses.

**Amparo Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Código e-Sfinge:** BED7523A55528A2B997091D20FBD97014D431DE1

**Assinam:** Wanessa Pereira Rodrigues - Fundação da Cultura de Corumbá e a empresa CARVALHO & IMADA LTDA.

**RESOLUÇÃO Nº 23, de 24 de março de 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato Administrativo nº 05/2025, firmado entre a Fundação da Cultura de Corumbá e a Empresa PRISCILLA MALHAS LTDA.**

A Diretora-Presidente da Fundação da Cultura de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto artigo 117 da Lei 14.133/2021 e os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O objeto da presente resolução designa servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 05/2025, referente à contratação de empresa para confecção de abadás com manga, confeccionada em malha poliéster, arte personalizada em sublimação total colorida frente e verso tamanhos (P, M, G, EXG e TAMANHO ESPECIAL) para o bloco sandálias de FREI MARIANO no ano de 2025.

**Art. 2º** - Fica a servidora, **CARMEN LIGIA PALHANO FARIA**, mat. nº 6553, designada para atuar como gestora do Contrato nº 05/2025, referente ao Processo Administrativo nº 1684/2025, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

**Art. 3º** - Fica o servidor **ENILDO JORGE BEZERRA JUNIOR**, mat. nº 8696, designado para atuar como fiscal Contrato nº 05/2025, referente ao Processo Administrativo nº 1684/2025, sendo responsável pela fiscalização do referido contrato.

**Art. 4º** - A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

**Art. 5º** - Estabelecer a vigência desta resolução até a extinção do Contrato nº 05/2025.

**Art. 6º** - Esta Resolução tem vigência a partir da data da assinatura do Contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 24 de março de 2025.

**WANESSA PEREIRA RODRIGUES**  
Diretora-Presidente  
Fundação de Cultura de Corumbá  
Portaria "P" Nº 09 de 01 de janeiro 2025

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**

**CONVOCAÇÃO DA 58ª REUNIÃO DO COMTUR**

A Presidente do Conselho Municipal de Turismo, de acordo com o Regimento

Interno, convoca os membros titulares e suplentes, para uma reunião, dia 27 de março de 2025, às 9h30, a ser realizada na sede da Fundação de Turismo do Pantanal, tendo como pauta assinatura da Ata da 57ª reunião, relatório das atividades da FUNDTUR-Pantanal e demais encaminhamentos. Sem mais para o momento, agradecemos e despedimo-nos.

Atenciosamente,

Odila Gonçalves  
Presidente do Conselho Municipal de Turismo

Corumbá-MS, 24 de março de 2025



## PARTE II - PODER LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

## NOTAS EXPLICATIVAS

**1. Introdução**

## 1 - Informações Gerais

## 1.1 Natureza Jurídica, Domicílio e Atividade da Entidade

A Câmara Municipal de Corumbá é entidade jurídica do direito público e da Administração Direta. A entidade possui sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Corumbá/MS.

## 1.2 – Instrumentos de Planejamento

As atividades da Câmara Municipal de Corumbá para o exercício de 2024 são amparadas pelas leis:

INSTRUMENTOS DO PLANEJAMENTO EXERCÍCIO(S) LEI Nº	EXERCÍCIO	LEI Nº
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	2024	2.882/2023
LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	2024	2.921/2023

## 1.3 Sumário das Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela Câmara Municipal de Corumbá para registro das operações e elaboração das demonstrações contábeis são assim resumidas:

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil para as Entidades Públicas, conforme orientações expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, orientações da portaria do STN – Secretaria do Tesouro Nacional, Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, lei complementar nº 101/2000 e Lei 4.320/64;

As despesas foram reconhecidas segundo o regime contábil de competência, em atenção às orientações expedidas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 10ª Edição, ressaltamos que a referida regra não se aplica aos Demonstrativos oriundos da Execução Orçamentária, que possuem registro misto, conforme norteia o art. 35 da lei. 4.320/64;

O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método de quotas constantes, mediante a aplicação de taxas que levam em conta a vida útil econômica dos bens.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA AUTORIZADA	
VALOR	





## CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

TOTAL DA DESPESA AUTORIZADA	R\$ 27.375.450,00
-----------------------------	-------------------

### 2 – Balanço Orçamentário

#### Nota 1 – Despesas Orçamentárias: Dotação Inicial e Dotação Atualizada

A Lei Orçamentária Anual nº 2.921/2023 no seu art. 9, prevê o limite de repasse de até 7% da receita efetivamente arrecadada no exercício anterior, assim como o limite de 7% previsto na Constituição Federal no Art. 29-A:

*l - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes; (Redação dada pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009) (Produção de efeito).*

Portanto, o valor fixado inicial foi de R\$ 27.375.450,00 e houve atualização para menos no valor de R\$ 231.429,58, obtendo a dotação atualizada em R\$ 27.144.020,42.

DESCRIÇÃO	VALOR
DOTAÇÃO INICIAL	27.375.450,00
REDUÇÃO DE DOTAÇÃO	231.429,58
DOTAÇÃO ATUALIZADA	27.144.020,42

#### Nota 2 – Despesas Empenhadas, liquidadas e pagas

DESCRIÇÃO	VALOR
DOTAÇÃO INICIAL	27.375.450,00
DOTAÇÃO ATUALIZADA	27.144.020,42
DESPESAS EMPENHADAS	27.117.123,51
DESPESAS LIQUIDADAS	26.759.320,46
DESPESAS PAGAS	26.759.320,46
<b>SALDO DA DOTAÇÃO</b>	<b>26.896,91</b>

A Execução Orçamentária apresentou:

Despesas empenhadas no montante de R\$ 27.117.123,51, sendo liquidados e pagos o valor de R\$ 26.759.320,46, conforme segue detalhado os empenhos abaixo

ESPECIFICAÇÃO	EMPENHADO
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	33.940,27
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	305.884,20
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.465.460,17
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	153.643,28
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.390.782,89
CONTRIBUIÇÕES	24.000,00
DIÁRIAS - CIVIL	399.800,00
MATERIAL DE CONSUMO	115.589,82
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	831.546,26
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.529.660,07
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.977,27
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.456.575,05
OBRAS E INSTALAÇÕES	1.017.107,53
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>27.117.123,51</b>

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ****Nota 3 – Restos a Pagar Não Processados 2024**

DESCRIÇÃO	VALOR
DESPESAS EMPENHADAS	27.117.123,51
DESPESAS LIQUIDADAS	26.759.320,46
<b>INSCRITO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>357.803,05</b>

A diferença entre o montante empenhado e o liquidado no valor de R\$ 357.803,05 será inscrito em Restos a Pagar Não Processados no exercício de 2024, conforme segue detalhado os empenhos abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (319011)	247.087,30
SERVIÇO DE CONSULTORIA (339035)	29.293,60
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ (339039)	81.422,15
<b>TOTAL</b>	<b>357.803,05</b>

**Nota 4 - Saldo da Dotação**

Considerando que o saldo Dotação Atualizada, deduzindo o valor empenhado (conforme itens anteriores), temos o Saldo da Dotação no valor de R\$ 26.896,91.

Esse valor representa “sobra” entre a Dotação Atualizada e o total empenhado, conforme demonstrado abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR
DOTAÇÃO ATUALIZADA	27.144.020,42
DESPESAS EMPENHADAS	27.117.123,51
<b>SALDO DA DOTAÇÃO</b>	<b>26.896,91</b>

**Nota 5 – Demonstrativo de Restos A Pagar Não Processados Exercícios Anteriores**

O Demonstrativo de Restos a Pagar Não Processados, demonstra Restos a Pagar inscritos em Exercício Anteriores na quantia de R\$ 3.039,75, havendo Inscrição em 31 de dezembro do exercício anterior (2023) no valor de R\$ 790.476,10, sendo que durante o exercício de 2024 foram liquidados e pagos o montante de R\$ 790.337,98 e cancelados o valor de R\$ 3.177,87, não permanecendo saldo de Restos a Pagar inscrito.

Segue detalhamento:

DESCRIÇÃO	VALOR
RESTOS INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.039,75
RESTOS INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	790.476,10
RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E PAGOS DURANTE O EXERCÍCIO 2024	790.337,98
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	3.177,87
<b>SALDO</b>	<b>0,00</b>



## CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

### 3 – Anexo 13 – Balanço Financeiro

#### Nota 6 – Transferências Financeiras Recebidas:

As Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária para o exercício de 2024 foi de R\$ 31.823.587,74 a título do Duodécimo, conforme previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, conforme art. 29-A da Constituição Federal.

#### Nota 7 – Recebimentos Extraorçamentários está demonstrados conforme segue:

Inscrição de Restos a Pagar Não Processados, compreendem inscrição dos Restos a Pagar Não Processados no exercício de 2024 no valor de R\$ 357.803,05 conforme composição explicada:

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (319011)	247.087,30
SERVIÇO DE CONSULTORIA (339035)	29.293,60
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ (339039)	81.422,15
<b>TOTAL</b>	<b>357.803,05</b>

#### Nota 8 – Recebimentos Extraorçamentários:

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, no valor de R\$ 6.123.724,92 refere-se a ingressos de recursos financeiros de caráter temporário, que não submetem ao processo de execução orçamentária, do qual a Câmara é mero depositário. Sua origem é de consignações de folhas de pagamentos, retenções tributárias e outros.

Sua movimentação não se sujeita a autorização do Poder Legislativo.

Descrição	Valor
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	72.954,17
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	457.510,95
RETENÇÕES – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	25.031,44
RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.327.750,26
OUTROS CONSIGNATARIOS	40.212,12
RPPS – RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	408.192,25
ISS	105.518,58
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.311.521,76
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE – IRRF	2.375.033,39
<b>TOTAL</b>	<b>6.123.724,92</b>

Cabe destacar a conta “Outros Consignatários no valor de R\$ 40.212,12” referem-se à recursos não classificados nos itens específicos do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, sendo penhoras judiciais, infrações de trânsito, devoluções de rendimentos de aplicação, entre outros.

#### Nota 9 – Saldo do Exercício Anterior:

Compreendem o saldo das contas bancárias em 31/12/2023, sendo:

Contas bancárias	Valor

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

Caixa Econômica Federal	893.833,26
<b>TOTAL</b>	<b>893.833,26</b>

**Nota 10 - Despesas Orçamentárias:**

As Despesas Orçamentárias empenhadas alcançaram o montante de R\$ 27.117.123,51 no exercício de 2024.

**Nota 11 – Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária:**

As Transferências Financeiras importaram-se no valor de R\$ 4.809.959,51 refere-se as devoluções de sobra de duodécimo do exercício de 2024, composto por:

	<b>VALOR</b>
Devolução sobra do Duodécimo exercício 2024	R\$ 4.709.642,10
Devolução Outras Transferências Financeiras	R\$ 100.317,41
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.809.959,51</b>

**Obs.:** O valor de R\$ 100.317,41 constava na Conta CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA em 31/12/2023 e teve a transferência realizada para a Prefeitura através do pagamento pelo Cheque número 334021 em 25/01/2024.

Explicamos então que o valor foi integralmente devolvido à prefeitura.

**Nota 12 - Pagamentos Extraorçamentárias:**

Compreendem execução dos Restos a Pagar Não Processados inscritos em 2023 que foram liquidados e pagos em 2024 no montante de R\$ 790.337,98.

**Nota 13 – Pagamentos Extraorçamentários:**

Os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados no valor de R\$ 6.123.724,92 referem-se a dispêndios de recursos financeiros de caráter temporário, que não submetem ao processo de execução orçamentária, do qual a Câmara é mero depositário. Sua origem é de consignações de folhas de pagamentos, retenções tributárias e outros, conforme detalhamento Nota Explicativa nº 08.

**Nota 14 - Saldo para o Exercício Seguinte**

O Saldo financeiros que constam nos Caixas e Equivalentes de Caixa no valor de R\$ 357.803,05 refere-se à disponibilidade financeira para fazer frente aos Restos a Pagar Não processados inscritos em 2024, distribuídos nas seguintes contas bancárias.

<b>Contas bancárias</b>	<b>Valor</b>
Caixa Econômica Federal – Agência 0018-1 conta 234-5	45.655,90
Caixa Econômica Federal – Agência 0018 conta 10-5	312.147,15
<b>TOTAL</b>	<b>357.803,05</b>





## CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

### 4 - Anexo 14 – Balanço Patrimonial

#### Nota 15 - Ativo Circulante

O Caixas e Equivalentes de Caixa representado pelo saldo de R\$ 357.803,05 está detalhado na nota explicativa nº 14.

#### Nota 16 - Ativo Não Circulante:

O Imobilizado que compõem os Bens Móveis e Imóveis registrados no Balanço Patrimonial são de uso nas atividades do Poder Legislativo.

O saldo do imobilizado da Câmara perfaz total líquido de R\$ 2.475.195,32 está convergente com o Relatório de Inventário apresentado pelo setor de patrimônio, sendo composto da seguinte maneira:

	<b>2024</b>
<b>BENS MOVEIS</b>	<b>1.004.194,11</b>
BENS DE INFORMATICA	90.709,51
MOVEIS E UTENSILIOS	324.753,47
VEÍCULOS	200.081,50
MATERIAIS CULTURAIS, EDUC. E COMUNICAÇÃO	15.826,00
MÁQUINAS, APARELHO, EQUIP. E FERRAMENTAS	372.823,63
<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>1.865.305,00</b>
BENS DE USO ESPECIAL	1.865.305,00
<b>(-) DEPRECIACÃO EXAUSTAO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS</b>	<b>- 394.303,79</b>
DEPRECIACÃO ACUMULADA – BENS MOVEIS	-394.303,79
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.475.195,32</b>

#### Nota 17 – Resultados Acumulados: Superávit ou Déficit do Exercício.

O resultado do Exercício é obtido pelo balanceamento das Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas, que são detalhadas nas Demonstrações das Variações Patrimoniais.

Em 2024 o valor demonstrado nessa conta representa o Superávit de R\$ 551.848,82.

#### Nota 18 – Resultados Acumulados: Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores.

O valor de R\$ 2.281.149,55 corresponde ao valor acumulado de todos os resultados obtidos da Câmara desde 2013, a partir da implantação do PCASP- Plano de Contas Aplicado ao Setor Público acrescido do Superavit do Exercício de 2024 perfaz o Patrimônio Líquido no valor de R\$ 2.832.998,37.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ****Nota 19 – Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes****Ativo Financeiro:**

O valor de R\$ 357.803,05 é composto pelo total da Conta Contábil Caixas e Equivalente de Caixa, que são recursos financeiros em conta bancária, que está detalhada na Nota Explicativa n° 14.

**Ativo Permanente:**

O valor de R\$ é 2.475.195,32 composto pelo somatório das contas escrituráveis de ativo com atributo (P), sendo composto pelo Imobilizado.

**Passivo Financeiro:**

O Passivo Financeiro no valor de R\$ 357.803,05 refere-se aos restos a pagar não processados do exercício de 2024 já explicados na nota n° 07.

**Nota 20 – Quadro do Superavit / Déficit Financeiro**

O Superávit/Déficit Financeiro do exercício representa o valor R\$ 0,00 (zero).

**5 – Anexo 15 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais****Nota 21 - Transferências e Delegações Recebidas:**

As Transferências Intragovernamentais no valor de R\$ 31.823.587,74 referem-se ao recebimento do repasse a título de duodécimo efetuado pelo Executivo Municipal no ano de 2024.

**Nota 22 – Variações Patrimoniais Diminutivas: Pessoal e Encargos**

A conta PESSOAL E ENCARGOS contabiliza os valores pagos a título de salários, subsídios, encargos patronais, auxílio alimentação, indenizações por exoneração e variações patrimoniais diminutivas com apropriação de abono constitucional de férias por competência e totalizou no montante de R\$ 20.680.540,96, sendo detalhado da seguinte forma:

Descrição	VALOR	DETALHAMENTO
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	17.746.958,08	Salários, remunerações e benefícios Décimo Terceiro Salário Férias
ENCARGOS PATRONAIS	2.779.939,59	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-PESSOAL E ENCARGOS	153.643,28	



## CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

### Nota 23 – Variações Patrimoniais Diminutivas: BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS

A conta BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS contabiliza os valores pagos a título de Aposentadorias, Reformas e Pensões, sendo detalhado da seguinte forma:

Descrição	VALOR
APOSENTADORIAS E REFORMAS	33.940,27
PENSÕES	305.884,20
<b>TOTAL</b>	<b>339.824,47</b>

### Nota 24 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: Uso de Material de Consumo

Valor de “Uso de Materiais de Consumo “de R\$ 115.589,82 registra o material consumido durante o exercício de 2024, sendo referente ao valor de mercadorias destinadas ao consumo interno da Câmara, tais como material de expediente, limpeza e outros.

### Nota 25 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: Serviços

O valor de R\$ 3.759.796,35 refere-se ao conjunto de serviços utilizados pela Câmara no desenvolvimento de suas atividades no exercício de 2024

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
332110100	DIARIAS PESSOAL CIVIL	399.800,00
332310100	CONSULTORIA E ASSESSORIA	802.252,66
332310400	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR	3.977,27
332310500	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	2.448.237,92
332310700	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS E PROCESSADOS	157.620,55
<b>TOTAL</b>		<b>3.759.796,35</b>

### Nota 26 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: Depreciação, Amortização e Exaustão

O valor de R\$ 85.472,76 refere-se às depreciações dos móveis da Câmara Municipal e foram registrados segundo o princípio contábil da competência. Os valores registrados foram obtidos considerando o tempo de vida útil de cada bem.

### Nota 27 – Transferências e Delegações Concedidas

O valor de R\$ 4.833.959,51 é composto conforme detalhado abaixo:

TRANSFERÊNCIAS	VALOR
Transferência ref. Sobre do Duodécimo 2023	100.317,41
Transferência ref. Sobre do Duodécimo 2024	4.709.642,10
Transferência ref. CONTRIBUIÇÕES- União das Câmaras de Vereadores do Estado de Mato Grosso do Sul	24.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.833.959,51</b>

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ****Nota 28 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas**

O valor de R\$ 1.456.575,05 é composto conforme detalhado abaixo:

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
399610000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.456.575,05

**Nota 29 - Quadro Variações Patrimoniais Qualitativas**

Esse quadro demonstra as variações patrimoniais decorrentes da Execução Orçamentária.

No exercício de 2024 o valor apresentado é de R\$ 1.173.331,79 que se refere os aumentos dos bens patrimoniais.

**6 – Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante**

É demonstrado os restos a pagar não processados do exercício de 2022, 2023 e 2024, como segue a tabela:

RESTOS A PAGAR – NÃO PROCESSADOS	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE
EXERCÍCIO 2022	3.039,75	0,00	3.039,75	0,00
EXERCÍCIO 2023	790.476,10	0,00	790.476,10	0,00
EXERCÍCIO 2024	0,00	357.803,05	0,00	357.803,05
<b>TOTAL</b>	<b>793.515,85</b>	<b>357.803,05</b>	<b>793.515,85</b>	<b>357.803,05</b>

O saldo de restos a pagar do exercício de 2024 para o exercício de 2025 no valor de R\$ 357.803,05 foi exposto anteriormente na Nota 7.

Em Depósitos e Consignações temos:

Descrição	INSCRIÇÃO	BAIXA
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	72.954,17	72.954,17
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MÉDICA	457.510,95	457.510,95
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENT. DE CLASSES	25.031,44	25.031,44
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.327.750,26	1.327.750,26
OUTROS CONSIGNATARIOS	40.212,12	40.212,12
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	408.192,25	408.192,25
ISS	105.518,58	105.518,58
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.311.521,76	1.311.521,76
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	2.375.033,39	2.375.033,39
<b>TOTAL</b>	<b>6.123.724,92</b>	<b>6.123.724,92</b>

**7 – Anexo 18 – Demonstrativo dos Fluxos de Caixa**

A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliarem como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados.





## CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

A Câmara Municipal faz uso dos recursos recebidos a Título de Duodécimo, sendo devolvido toda sobra de duodécimo.

Todos os recursos financeiros transferidos de um exercício para outro são integralmente utilizados para fazer frente aos Restos a Pagar.

### Nota 29 - Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais: Ingressos: Outros Ingressos Operacionais

O valor de R\$ 37.947.312,66 é composto da seguinte maneira:

OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	VALOR
<b>Outros Ingressos Operacionais</b> São valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa, tais como Consignações e valores Realizáveis, que foram integralmente recebidos/repassados aos destinos	6.123.724,92
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b> Refere-se ao recebimento do repasse a título de duodécimo efetuado pelo Executivo Municipal no ano de 2024, referente a 6% do somatório da receita tributária e das transferências previstas na Constituição.	31.823.587,74
<b>TOTAL</b>	<b>37.947.312,66</b>

### Nota 30 - Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais: Desembolsos

Pessoal, e Demais Despesas: aqui se incluem valores com despesas de pagamento de pessoal, acrescentado do pagamento de Restos a Pagar.

CONTA	DESCRIÇÃO
Pessoal, e demais despesas pagas	24.961.543,76
Transferências Concedidas	1.414.782,89
<b>Outros Desembolsos Operacionais</b>	<b>10.933.684,43</b>
Desembolsos Extraorçamentários	6.123.724,92
Transferências Financeiras Concedidas	4.809.959,51
<b>TOTAL</b>	<b>37.310.011,08</b>

### Nota 31 - Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais: Desembolsos: Transferências Concedidas

O valor de R\$ 1.414.478,82 é referente a parte patronal recolhida ao Regime Próprio de Previdência Social. O valor é destacado separadamente nesse demonstrativo e é decorrente do orçamento na modalidade de aplicação 91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

### Nota 32 - Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais: Desembolsos: Outros Desembolsos Operacionais

Esse valor é composto pelos Desembolsos orçamentários, que não transitam pelo orçamento, mas afetam o saldo Caixa, que foram integralmente recebidos e



## CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

repassados aos destinos, juntamente com a devolução da sobra do duodécimo do exercício.

**Nota 33** – Fluxo de Caixas das Atividades de Investimento: Desembolsos: Aquisição de ativos não circulante

O valor de 1.173.331,79 refere-se à aquisição de materiais considerados patrimônio da câmara sendo móveis e investimentos em imóveis conforme já detalhado na Nota Explicativa 29.

**Nota 34** – Caixa e Equivalentes de Caixa Final

O valor de R\$ 893.833,26 referente ao caixa final já teve seu saldo detalhado e explicado na Nota nº14.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis do Balanço Geral do exercício de 2024 da Câmara Municipal de Corumbá.

**UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO**

Presidente

**JULIO CESAR BRAVO**

Contador CRC-MS 1860

**IOLANDA VICTORIO DA SILVA FILHA**

Controle Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

1

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ****PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS  
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO**

**Entidade:** Câmara Municipal de Corumbá/MS  
**Estor Responsável:** Ubiratan Canhete de Campos Filho  
**Responsável pelo Setor Contábil:** Julio Cesar Bravo  
**Responsável pelo Controle Interno:** **Iolanda Victorio da Silva Filha**  
**Exercício Financeiro:** **2024**

Art. 82, § 1º da Constituição Estadual

Resolução TCE/MS nº 88/2018

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Em atendimento à exigência do Anexo III, da Resolução TCE/MS nº 88/2018, no que se refere às contas prestadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Corumbá, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins do art. 77 da Constituição Estadual do Mato Grosso do Sul, relativas ao exercício de 2024, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentamos a seguir os pontos de controle selecionados para análise, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, o Parecer Conclusivo.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**



**1. PROCEDIMENTOS DE CONTROLE ADOTADOS PELO CONTROLE INTERNO**

O Controle Interno desenvolveu suas atividades com uma atuação preventiva, realizando verificação, correção imediata e recomendações visando o pleno atendimento das normas legais e atuou visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas, bem como assegurar a legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos.

Apresentamos a seguir os pontos de controle selecionados para análise da Gestão:

<b>PONTOS DE CONTROLE PARA ANÁLISE DA GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ</b>		
<b>ANÁLISE DA GESTÃO DA UNIDADE GESTORA</b>		
<b>DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS</b>		
1	Os erros na escrituração contábil do exercício anterior foram corrigidos por meio de lançamentos de estorno, transferência ou complementação e acompanhados de notas explicativas, em observância ao disposto na normatização do CFC (ITG 2000 (R1) – ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL)?	Sim.
2	As demonstrações contábeis evidenciam a integralidade do Ativo Imobilizado em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações?	Sim.
3	O saldo registrado em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações guarda paridade com os extratos e respectivas conciliações bancárias e valores em espécie, se for o caso?	Sim
4	Constam Notas Explicativas com informações complementares que auxiliem a análise dos Demonstrativos Contábeis, conforme orientação do MCASP?	Sim.
5	Foi evidenciada a composição e os esclarecimentos quanto aos valores registrados nas rubricas “Ajuste de Exercícios Anteriores” e “Ajuste de Avaliação Patrimonial”?	Não houve ajustes.
6	Estão sendo adotadas providências para a regularização das pendências quanto aos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias?	Sem ocorrências.
<b>GESTÃO FISCAL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA</b>		
1	Foram adotadas medidas pela Administração para conter o déficit financeiro?	Não há ocorrências
2	As contribuições previdenciárias dos servidores estão sendo recolhidas regularmente?	Sim.
3	A contribuição previdenciária patronal está sendo recolhida regularmente?	Sim.
4	As receitas extraorçamentárias foram repassadas a quem de direito?	Sim.
5	As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram previamente empenhadas?	Sim.
6	As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, observaram os pré-requisitos para sua liquidação, conforme artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64?	Sim.
7	As despesas pagas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram devidamente liquidadas?	Sim.
8	Os recursos vinculados, selecionados com base em técnicas de amostragem, foram devidamente aplicados na finalidade a que se destinavam?	Sim, todos os recursos foram utilizados para sua finalidade.
9	Os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades?	Sim.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

3

10	Foi observada a normatização municipal na concessão e comprovação dos adiantamentos?	Não há ocorrências
11	A documentação prevista no artigo 10 e 11 da Resolução TCE-MS nº 88/2018, encontra-se arquivada no órgão?	Sim.
<b>GESTÃO PATRIMONIAL</b>		
1	Os controles de bens de caráter permanente contêm informações necessárias e suficientes para sua caracterização?	Sim.
2	As baixas dos bens por obsolescência, imprestabilidade, por ser de recuperação antieconômica ou por ser inservível ao serviço público, estão sendo devidamente controlados?	Sim.
<b>DEMAIS ATOS DE GESTÃO</b>		
1	As responsabilidades não regularizadas foram contabilizadas?	Não há ocorrências.
2	Foram adotadas providências visando à regularização das responsabilidades não regularizadas inscritas no exercício?	Não há ocorrências.
3	As determinações do TCE-MS, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?	Sim.
4	As recomendações formuladas pelo controle interno, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?	Sim.
5	As diárias foram pagas e comprovadas de acordo com a legislação municipal?	Sim.
6	Foi respeitado o limite com a folha de pagamentos, conforme determinado no § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal?	Sim.
7	Foi respeitado o limite com gastos da Câmara Municipal conforme determinado no caput do artigo 29-A da Constituição Federal?	Sim.
8	O Poder Legislativo respeitou o limite de despesa com pessoal estabelecido na alínea "a", inciso III, art. 20 da LRF (6% da RCL) em algum período do exercício?	Sim.
9	Foi respeitado o disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 101/00 quando do término do mandato do Presidente da Câmara?	Não há ocorrências

**2. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E FISCAL:**

O Município de Corumbá repassou ao Legislativo o valor de R\$ 31.823.587,74, atendendo disposto no art. 29–A da Constituição Federal, repassando o equivalente a 6% do somatório da Receita Tributária e das Transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da CF/88, efetivamente realizados no exercício anterior.

O valor recebido a título de duodécimo foi utilizado para honrar as despesas orçamentárias e de investimentos desta casa de leis.

No Controle Contábil das operações financeiras e extraorçamentárias, nenhuma irregularidade foi constada, sendo os valores retidos, devidamente recolhidos, tanto as previdenciárias como as de Imposto de Renda Retido na Fonte e demais consignações, conforme comprovação no Demonstrativo da Dívida Flutuante.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

4

O Orçamento da Câmara Municipal de Corumbá foi estimado pela Lei Municipal nº 2.921 de 22 de dezembro de 2023, que estimou a receita e fixou a despesa do Poder Legislativo para o ano de 2024 no valor de R\$ 27.375.450,00.

<b>(=) Despesa Fixada</b>	<b>R\$ 27.375.450,00</b>
(-) Dedução do Orçamento	R\$ 231.429,58
<b>Orçamento Total Atualizado</b>	<b>R\$ 27.144.020,42</b>
(-) Despesa Executada	R\$ 27.117.123,51
(=) Saldo Orçamentário – em 31/12/2024	R\$ 26.896,91

O Saldo Orçamentário do dia 31/12/2024 no valor de R\$ 26.896,91 (Demonstrado no Anexo) refere-se à saldo de dotação que não foi utilizada no exercício.

### 3. QUANTO AO COMPORTAMENTO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL:

A despesa total com pessoal durante o exercício guardou compatibilidade com os limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar n.º 101/2000, tendo encerrado o exercício com 2,10% do total de Receita Corrente Líquida.

### 4. RESTOS A PAGAR

Foram pagos em 2024 de Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$ 790.337,98 e foram inscritos em 2024 arrolados para 2025 a importância de R\$ 357.803,05 em Restos a Pagar Não Processados, valores estes que se encontram disponíveis em caixa em 31/12/2024.

### 5. BALANÇO FINANCEIRO

As Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária para o exercício de 2024 foi de R\$ 31.823.587,74 a título do duodécimo, conforme previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, conforme art. 29-A da Constituição Federal.

As Transferências Financeiras Concedidas importaram-se no valor de R\$ 4.809.959,51 conforme demonstrado abaixo:

	<b>VALOR</b>
Devolução sobra do Duodécimo exercício 2024	R\$ 4.709.642,10
Devolução Outras Transferências Financeiras	R\$ 100.317,41
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.809.959,51</b>

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

5

**Obs.:** O valor de R\$ 100.317,41 constava na Conta Caixa e Equivalentes de Caixa em 31/12/2023 e teve a transferência realizada para a Prefeitura através do pagamento pelo Cheque número 334021 em 25/01/2024.

Explicamos então que o valor foi integralmente devolvido à prefeitura.

**6. BALANÇO PATRIMONIAL**

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

A demonstração abaixo representa adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial da Câmara Municipal de Corumbá no exercício de 2024.

<b>Ativo</b>	<b>R\$</b>	<b>Passivo</b>	<b>R\$</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>357.803,05</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>2.832.998,37</b>
Caixa e Equivalentes	357.803,05	RESULTADOS ACUMULADOS	2.832.998,37
		Resultado do Exercício (superávit)	
		Resultado dos Exercícios Anteriores	
		Ajustes de Exercícios Anteriores	
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>2.475.195,32</b>		
Imobilizado			
<b>Total</b>	<b>2.832.998,37</b>	<b>Total</b>	<b>2.832.998,37</b>

O saldo de R\$ 357.803,05 que se encontrava em Caixa em 31/12/2024 para fazer frente aos Restos a Pagar inscritos se encontrava disponível na seguinte conta:

Caixa Econômica Federal:

Agência: 0018-1 Conta: 234-5 - valor de R\$ 45.655,90

Agência: 0018-1 Conta: 10-5 - valor de R\$ 312.147,15

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**



**6.1 VARIAÇÕES DO ATIVO IMOBILIZADO EM 2024**

ATIVO – Dezembro / 2023	
<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>	<b>1.387.316,29</b>
Bens Móveis	695.343,08
Bens Imóveis	691.973,21
<b>TOTAL</b>	<b>1.387.316,29</b>

**Variações no Ativo Imobilizado**

(+)	0,00
(+)	1.173.331,79

Dezembro / 2024	
* Baixas e Depreciações	
(-) 85.452,76	609.890,32
	1.865.305,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.475.195,32</b>

Portanto, depois de contabilizado as Variações, o saldo do Imobilizado da Câmara Municipal de Corumbá ficou totalizado em R\$ 2.475.195,32, sendo R\$ 609.890,32 de Bens Móveis e R\$ 1.865.305,00 de Bens Imóveis, devidamente demonstrados através do Inventário Patrimonial.

**7. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

A demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações ocorridas no patrimônio durante o exercício, resultante ou independente da execução orçamentária, evidenciando o resultado patrimonial apurado no exercício.

Portanto, o Resultado Patrimonial apresentou no exercício de 2024, um superávit de R\$ 551.848,82, devidamente contabilizado no Balanço Patrimonial.

**8. LIMITE DE GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO**

Os gastos com pessoal do Poder Legislativo estão disciplinados nos § 1º e § 3º do Artigo 29-A da Constituição Federal, que assim dispõem:

“§ 1º A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com subsídio de seus Vereadores”.

“§ 3º Constitui crime de responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal o desrespeito ao § 1º deste artigo”.

Demonstramos abaixo os gastos com a folha de Pagamento da Câmara Municipal de Corumbá do exercício de 2024:



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

7

**8.1- EVIDENCIANÇÃO DO LIMITE CONSTITUCIONAL DE GASTOS DE 70%**

Duodécimo Recebido	R\$ 31.823.587,74
Limite para gasto com pessoal 70%	R\$ 22.276.511,42
3.1.90.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	<b>R\$ 17.218.372,87</b>
%	<b>54,11%</b>

**8.2 LIMITE DE DESPESA TOTAL COM PESSOAL****- Evidenciação do Limite Legal de 6% da LRF**

Receita Corrente Líquida do Município (RCL)	R\$ 819.690.252,46
Limite para gasto com pessoal de 6%	R\$ 49.181.415,15
Despesa com pessoal para fim de apuração do limite	<b>R\$ 17.218.372,87</b>
%	<b>2,10%</b>

**8.3 LIMITE SUBSÍDIO DOS VEREADORES**

O subsídio dos Vereadores desta Casa de Leis, foi fixado através da Lei Complementar Municipal nº 252 de 26 de dezembro de 2019.

**- Evidenciação do Limite do Subsídio dos Vereadores (art. 29, VI d da CF)**

Subsídio dos Deputados Estaduais (MS) em 2023	R\$ 29.469,99
Percentual Máximo de Acordo com a população do Município 50%*	
Limite Subsídio do Vereador da Câmara Municipal de Corumbá é	R\$ 14.734,99
<b>Subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Corumbá</b>	<b>R\$ 12.670,00</b>

## CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

8



\* Calculado com base no censo do IBGE vigente até o momento do orçamento.

**- Evidenciação do Limite do total de despesa com remuneração dos Vereadores (art. 29, VII da CF)**

Receita Corrente Líquida do Município	R\$ 819.690.252,46
Limite Remuneração dos Vereadores 5%	R\$ 40.984.512,62
Remuneração total dos vereadores em 2024	<b>R\$ 2.090.550,00</b> <b>(0,26%)</b>

Os demonstrativos acima comprovam que o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Corumbá obedeceu aos limites máximos, não contrariando, portanto, o art. 29 da Constituição Federal.

## CONCLUSÃO

A prestação de contas **atendeu** os parâmetros da Resolução TCE/MS nº 88/2018, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados adequadamente e representando, em seus aspectos relevantes, a posição orçamentária, financeira e patrimonial, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

Diante do trabalho de acompanhamento e fiscalização efetuado, o órgão de Controle Interno, no exercício financeiro de 2024, na Câmara Municipal de Corumbá, em atendimento as determinações legais e regulamentares, conclui pela **REGULARIDADE** da referida gestão, levando-se o teor deste PARECER ao conhecimento do Responsável pela Administração para elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor e para as medidas que entender devidas.

O parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

9



Importante salientar ainda, que o órgão de Controle Interno da Câmara Municipal de Corumbá avança dia a dia, em métodos e procedimentos, a fim de que se cumpram as obrigações constitucionais e de auxílio ao gestor na condução dos trabalhos do Legislativo Municipal, bem como em ter um maior controle e uma maior transparência.

É o parecer.

*Iolanda Victorio da Silva Filha*

*Controle Interno*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**



**RELATÓRIO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**EXERCÍCIO 2024**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ****SUMÁRIO**

<b>LISTA DE TABELAS.....</b>	<b>3</b>
<b>LISTA DE QUADROS.....</b>	<b>4</b>
<b>1 IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DA UNIDADE GESTORA (UG).....</b>	<b>5</b>
1.1 Identificação.....	
1.2 Informações do(s) Responsável(is).....	
<b>2 ÁREA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....</b>	<b>5</b>
2.1 Análise da execução orçamentária e financeira.....	
<b>3 ÁREA ADMINISTRATIVA.....</b>	<b>9</b>
3.1 Área patrimonial.....	
<b>4 ÁREA DE PESSOAL.....</b>	<b>10</b>
4.1 Análise da despesa de pessoal.....	
<b>5 CONTROLE INTERNO.....</b>	<b>11</b>
<b>6 CONTROLE EXTERNO.....</b>	<b>11</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ****LISTA DE TABELAS**

TABELA 1	Execução da despesa por Unidade Gestora (UG).....
TABELA 2	Execução da despesa por função.....
TABELA 3	Execução da despesa por programa.....
TABELA 4	Execução da despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa.....
TABELA 5	Execução da despesa por elemento de despesa.....
TABELA 6	Acompanhamento dos Restos a Pagar.....
TABELA 7	Movimentação dos bens de consumo e permanentes.....
TABELA 8	Despesa com Pessoal do Poder Legislativo.....



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

**LISTA DE QUADROS**



QUADRO 1 Determinações/recomendações do TCE/MS.....

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ****1 IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DA UNIDADE GESTORA (UG)****1.1 IDENTIFICAÇÃO****Nome/Sigla:** CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**CNPJ:** 03.561.974/0001-32**1.2 INFORMAÇÕES DO(S) RESPONSÁVEL(IS):****Nome:** Ubiratan Canhete de Campos Filho**Período de gestão:** 01/01/2023 a 31/12/2024**2 ÁREA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA****2.1 Análise da execução orçamentária e financeira****2.1.1 Análise da Execução Orçamentária**

O Orçamento da Câmara Municipal de Corumbá foi estimado pela Lei Municipal nº 2.921 de 22 de dezembro de 2023, que estimou a receita e fixou a despesa do Poder Legislativo para o ano de 2024 no valor de R\$ 27.375.450,00.

Houve uma redução no orçamento no valor de R\$ 231.429,58, alterando o Orçamento do Exercício de 2024 para R\$ 27.144.020,42.

A Execução Orçamentária apresentou:  
Empenhos no montante de R\$ 27.117.123,51.

Desse valor empenhado foram liquidados e pagos R\$ 26.759.320,46.

Essa diferença entre o montante empenhado e o liquidado no valor de R\$ 357.803,05 foi inscrito em Restos a Pagar Não Processados.

**TABELA 1 – Execução da despesa – Empenhado, Liquidado e Pago**

Código	Descrição	Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
		Inicial	Atual			
<b>3.1.90.01.00</b>	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MI	204.000,00	33.940,27	33.940,27	33.940,27	33.940,27
<b>3.1.90.03.00</b>	Pensões do RPPS e do militar	72.000,00	305.884,20	305.884,20	305.884,20	305.884,20
<b>3.1.90.11.00</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.337.450,00	17.465.460,17	17.465.460,17	17.218.372,87	17.218.372,87
<b>3.1.90.13.00</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.253.500,00	1.389.156,70	1.389.156,70	1.389.156,70	1.389.156,70
<b>3.1.90.92.00</b>	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	153.643,28	153.643,28	153.643,28	153.643,28
<b>3.1.91.13.00</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.392.000,00	1.390.782,00	1.390.782,00	1.390.782,00	1.390.782,00

## CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ



<b>3.3.50.41.00</b>	CONTRIBUIÇÕES	40.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
<b>3.3.90.14.00</b>	DIÁRIAS - CIVIL	500.000,00	399.800,00	399.800,00	399.800,00	399.800,00
<b>3.3.90.30.00</b>	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	115.589,82	115.589,82	115.589,82	115.589,82
<b>3.3.90.35.00</b>	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	400.000,00	831.546,26	831.546,26	802.252,66	802.252,66
<b>3.3.90.39.00</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.007.500,00	2.556.556,98	2.529.660,07	2.448.237,92	2.448.237,92
<b>3.3.90.92.00</b>	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	3.977,27	3.977,27	3.977,27	3.977,27
<b>3.3.90.93.00</b>	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.620.000,00	1.456.575,05	1.456.575,05	1.456.575,05	1.456.575,05
<b>4.4.90.51.00</b>	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00	1.017.107,53	1.017.107,53	1.017.107,53	1.017.107,53
<b>4.4.90.52.00</b>	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		27.375.450,00	27.144.020,42	27.117.123,51	26.759.320,46	26.759.320,46

**TABELA 2 – Execução da despesa por função**

Função		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
1	Legislativa	27.375.450,00	27.144.020,42	27.117.123,51	26.759.320,46	26.759.320,46
<b>Total</b>		27.375.450,00	27.229.787,24	27.070.472,54	26.279.996,44	26.279.996,44

**TABELA 3 – Execução da despesa por programa**

Programa		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
0105		27.375.450,00	27.144.020,42	27.117.123,51	26.759.320,46	26.759.320,46
<b>Total</b>		27.375.450,00	27.144.020,42	27.117.123,51	26.759.320,46	26.759.320,46

**TABELA 4 – Execução da despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa**

Categoria econômica/ Grupo		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
56	Despesas Correntes	26.375.450,00	26.126.912,89	26.100.015,98	25.742.212,93	25.742.212,93
57	Despesas de Capital	1.000.000,00	1.017.107,53	1.017.107,53	1.017.107,53	1.017.107,53
<b>Total</b>		27.375.450,00	27.144.020,42	27.117.123,51	26.759.320,46	26.759.320,46

## CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ



**TABELA 5 – Execução da despesa por elemento de despesa**

Elemento de despesa		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MI	204.000,00	33.940,27	33.940,27	33.940,27	33.940,27
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	72.000,00	305.884,20	305.884,20	305.884,20	305.884,20
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.337.450,00	17.465.460,17	17.465.460,17	17.218.372,87	17.218.372,87
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.253.500,00	1.389.156,70	1.389.156,70	1.389.156,70	1.389.156,70
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	153.643,28	153.643,28	153.643,28	153.643,28
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.392.000,00	1.390.782,89	1.390.782,89	1.390.782,89	1.390.782,89
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	40.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	500.000,00	399.800,00	399.800,00	<b>399.800,00</b>	399.800,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	115.589,82	115.589,82	115.589,82	115.589,82
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	400.000,00	831.546,26	802.252,66	802.252,66	802.252,66
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.007.500,00	2.556.556,98	2.529.660,07	2.448.237,92	2.448.237,92
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	3.977,27	3.977,27	3.977,27	3.977,27
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.620.000,00	1.456.575,05	1.456.575,05	1.456.575,05	1.456.575,05
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00	1.017.107,53	1.017.107,53	1.017.107,53	1.017.107,53
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		27.375.450,00	27.144.020,42	27.117.123,51	26.759.320,46	26.759.320,46

**TABELA 6 – Acompanhamento dos Restos a Pagar**

Exercício	Inscrição e Saldos de Inscrição		Baixa no Exercício (Pagos e Cancelados)				Saldo para o Próximo Exercício	
	Restos a Pagar Não Processados	Restos a Pagar Processados	Total (Não Processado)		Total (Processado)		Restos a Pagar Não Processados	Restos a Pagar Processados
			Pago	Cancelado	Pago	Cancelado		
2024	357.803,05						357.803,05	0,00
2023	790.476,10	0,00	790.476,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	3.039,75	0,00	3.039,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>							357.803,05	0,00





## CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ



### 2.1.2 Análise da Execução Financeira

As Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária para o exercício de 2024 foi de R\$ 31.823.587,74 a título do duodécimo, conforme previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, conforme art. 29-A da Constituição Federal.

As Transferências Financeiras Concedidas importaram-se no valor de R\$ 4.809.959,51 conforme demonstrado abaixo:

	VALOR
Devolução sobra do Duodécimo exercício 2024	R\$ 4.709.642,10
Devolução Outras Transferências Financeiras	R\$ 100.317,41
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.809.959,51</b>

**Obs 1:** O valor de R\$ 100.317,41 constava na Conta Caixa e Equivalentes de Caixa em 31/12/2023 e teve a transferência realizada para a Prefeitura através do pagamento pelo Cheques números 334021 – 334.590 em 25/01/2024.

**Obs. 2:** O valor de R\$ 4.709.642,10 transferido referente ao exercício de 2024 corresponde a Devolução Espontânea de parte do Duodécimo do presente exercício, cuja transferência realizada para a Prefeitura através do pagamento pelo Cheques números: 334.765, 334.868, 334935 em 2024.

**Obs. 3:** Os cheques constantes da Obs. 1 e 2 melhor se descrevem na relação de documentos com cópia anexa na Relação Geral em PDF remessa 102 documentos complementares

O que demonstra que o Poder Legislativo teve uma boa administração e devolvendo ao Poder Executivo um valor financeiro expressivo para que seja aplicado dentro das necessidades da população.

## 3 ÁREA ADMINISTRATIVA

### 3.1 Área Patrimonial

Os móveis e imóveis registrados no Balanço Patrimonial são de uso nas atividades do Poder Legislativo.

O saldo do imobilizado da Câmara perfaz total líquido de R\$ 2.475.195,32.

Referente aos Bens de Consumo, todo material é comprado para consumo imediato não mantendo estoque, sendo sempre o saldo do exercício zerado.

**TABELA 7** – Movimentação dos bens de consumo e permanentes:

Descrição	Saldo inicial	Entradas	Saídas	Saldo final
-----------	---------------	----------	--------	-------------

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

Bens de consumo	0,00	115.589,82	115.589,82	0,00
Bens permanentes	1.387.316,29	1.173.331,79	85.452,76	2.475.195,32
<b>Total</b>	<b>1.387.316,29</b>	<b>1.288.921,61</b>	<b>201.042,58</b>	<b>2.475.195,32</b>

Não foi realizado Inventário no atual exercício, os ativos imobilizados serão reavaliados durante o exercício de 2024 ao valor justo de mercado.

A demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações ocorridas no patrimônio durante o exercício, resultante ou independente da execução orçamentária, evidenciando o resultado patrimonial apurado no exercício.

Portanto, o Resultado Patrimonial apresentou no exercício de 2024, um superávit de R\$ 551.848,82, devidamente contabilizado no Balanço Patrimonial.

#### 4 ÁREA DE PESSOAL

##### 4.1 Análise da Despesa de Pessoal

No Exercício Atual foi respeitado o limite de gastos, assim como já havia acontecido no Exercício 2024, não havendo necessidade de ações corretivas.

**TABELA 8 – Despesa com Pessoal do Poder Legislativo**

Descrição	Valor (\$)
Despesa Total com Pessoal (A)	17.218.372,87
Repasse do Duodécimo no exercício (B)	31.823.587,74
Percentual Total Aplicado pelo Poder Legislativo (A/B)	(54,11%)
Percentual Máximo Permitido - CF Art. 29-A - § 1º	70%

A despesa total com pessoal durante o exercício 2024 guardou compatibilidade com os limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar n.º 101/2000, tendo encerrado o exercício com 2,10% do total de Receita Corrente Líquida.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ****Evidenciação do Limite Legal de 6% da LRF**

Descrição	Valor (\$)
Receita Corrente Líquida do Município (RCL)	819.690.252,46
Limite de Gasto com Pessoal de 6%	49.181.415,15
Despesa com Pessoal para fim de apuração do Limite	17.218.372,87
Percentual Apurado	2,10%

**5 CONTROLE INTERNO**

O órgão de Controle Interno da Câmara Municipal de Corumbá avança dia a dia, em métodos e procedimentos, a fim de que se cumpram as obrigações constitucionais e de auxílio ao gestor na condução dos trabalhos do Legislativo Municipal, bem como em ter um maior controle e uma maior transparência.

Sempre atendendo as normas e legislações vigentes para melhor gestão dos recursos, com o intuito de atender ao objetivo principal desse poder legislativo: fiscalizar e legislar. Emitimos e publicamos o nosso Parecer.

Corumbá, 31 de dezembro de 2024

**UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO**

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2024)**

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 1

**ISOLADO: 46 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTE(S)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.117.123,51</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.117.123,51</b>	<b>0,00</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



## CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

### ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	26.375.450,00	26.126.912,89	26.100.015,98	25.742.212,93	25.742.212,93	26.896,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.283.950,00	20.738.867,51	20.738.867,51	20.491.780,21	20.491.780,21	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.091.500,00	5.388.045,38	5.361.148,47	5.250.432,72	5.250.432,72	26.896,91
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.000.000,00	1.017.107,53	1.017.107,53	1.017.107,53	1.017.107,53	0,00
INVESTIMENTOS	1.000.000,00	1.017.107,53	1.017.107,53	1.017.107,53	1.017.107,53	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)</b>	<b>27.375.450,00</b>	<b>27.144.020,42</b>	<b>27.117.123,51</b>	<b>26.759.320,46</b>	<b>26.759.320,46</b>	<b>26.896,91</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)</b>	<b>27.375.450,00</b>	<b>27.144.020,42</b>	<b>27.117.123,51</b>	<b>26.759.320,46</b>	<b>26.759.320,46</b>	<b>26.896,91</b>
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XV)=(XIII + XIV)</b>	<b>27.375.450,00</b>	<b>27.144.020,42</b>	<b>27.117.123,51</b>	<b>26.759.320,46</b>	<b>26.759.320,46</b>	<b>26.896,91</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

#### ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	637.291,59	357.803,05	634.113,72	634.113,72	3.177,87	357.803,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	528.585,22	247.087,30	528.585,22	528.585,22	0,00	247.087,30
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108.706,37	110.715,75	105.528,50	105.528,50	3.177,87	110.715,75
DESPESAS DE CAPITAL	156.224,26	0,00	156.224,26	156.224,26	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	156.224,26	0,00	156.224,26	156.224,26	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>793.515,85</b>	<b>357.803,05</b>	<b>790.337,98</b>	<b>790.337,98</b>	<b>3.177,87</b>	<b>357.803,05</b>

#### QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) JAN A DEZ 2024
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>







**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEZEMBRO(31/12/2024)**

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 1

**ISOLADO: 46 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

**A) QUADRO PRINCIPAL**

ATIVO		PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>					
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>					
ATIVO CIRCULANTE		357.803,05	893.833,26	2.832.998,37	2.281.149,55
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		357.803,05	893.833,26	2.832.998,37	2.281.149,55
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		357.803,05	893.833,26	2.832.998,37	2.281.149,55
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	357.803,05	893.833,26	551.848,82	686.000,98
ATIVO NÃO CIRCULANTE		2.475.195,32	1.387.316,29	2.281.149,55	1.595.148,57
IMOBILIZADO		2.475.195,32	1.387.316,29	2.281.149,55	1.595.148,57
BENS MOVEIS		1.004.194,11	1.004.194,11	2.281.149,55	2.281.149,55
BENS DE INFORMÁTICA	P	90.709,51	90.709,51	2.281.149,55	2.281.149,55
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	324.733,47	324.733,47	2.281.149,55	2.281.149,55
VEÍCULOS	P	200.081,50	200.081,50	2.281.149,55	2.281.149,55
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	15.826,00	15.826,00	2.281.149,55	2.281.149,55
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	372.823,63	372.823,63	2.281.149,55	2.281.149,55
BENS IMÓVEIS		1.865.305,00	691.973,21	2.281.149,55	2.281.149,55
BENS DE USO ESPECIAL	P	1.865.305,00	636.880,00	2.281.149,55	2.281.149,55
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	0,00	55.093,21	2.281.149,55	2.281.149,55
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-394.303,79	-308.851,03	2.281.149,55	2.281.149,55
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MOVEIS	P	-394.303,79	-308.851,03	2.281.149,55	2.281.149,55
<b>TOTAL</b>		<b>2.832.998,37</b>	<b>2.281.149,55</b>	<b>2.832.998,37</b>	<b>2.281.149,55</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEZEMBRO(31/12/2024)**

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 2

**B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		357.803,05	893.833,26	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+RP não Proc.(357.803,05)		357.803,05	793.515,85
ATIVO PERMANENTE		2.475.195,32	1.387.316,29	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		2.475.195,32	1.487.633,70



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEZEMBRO(31/12/2024)**

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 3

**C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)**

ESPECIFICAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811.xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	Nota	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS PASSIVO		703.065,84	0,00		0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS		0,00	0,00		0,00
CONGÊNERES					
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		703.065,84	0,00		0,00
<b>TOTAL</b>		<b>703.065,84</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>





**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
 DEZEMBRO(31/12/2024)  
 ISOLADO: 46 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 2

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS</b> (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>INCORPORAÇÃO DE ATIVO</b>		<b>1.173.331,79</b>	<b>493.678,25</b>
INVESTIMENTOS		1.173.331,79	493.678,25





**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante**  
**DEZEMBRO(31/12/2024)**

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 1

ISOLADO: 46 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS</b>						
EXERCÍCIO 2022	3.039,75	0,00	3.039,75	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2023	790.476,10	0,00	790.476,10	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2024	0,00	357.803,05	0,00	0,00	0,00	357.803,05
Sub-total	793.515,85	357.803,05	793.515,85	0,00	0,00	357.803,05
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>						
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	457.510,95	457.510,95	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	25.031,44	25.031,44	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	1.327.750,26	1.327.750,26	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	40.212,12	40.212,12	0,00	0,00	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	408.192,25	408.192,25	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	105.518,58	105.518,58	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	1.311.521,76	1.311.521,76	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	2.375.033,39	2.375.033,39	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	72.954,17	72.954,17	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	6.123.724,92	6.123.724,92	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>793.515,85</b>	<b>6.481.527,97</b>	<b>6.917.240,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>357.803,05</b>

\* \*

## CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2024

DEZEMBRO(31/12/2024)

Pág.: 1

ISOLADO: 46 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

#### A - QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		37.947.312,66	32.793.587,32
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		37.947.312,66	32.793.587,32
Ingressos Extraorçamentários		6.123.724,92	5.412.797,37
Transferências Financeiras Recebidas		31.823.587,74	27.380.789,95
Transferência de resgate de Aplicação RPPS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)		37.310.011,08	32.031.684,40
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	24.961.543,76	24.947.524,42
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	1.414.782,89	1.452.312,45
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		10.933.684,43	5.631.847,53
Desembolsos Extra-Orçamentários		6.123.724,92	5.412.797,37
Transferências Financeiras Concedidas		4.809.959,51	219.050,16
Transferência de Aplicação RPPS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		637.301,58	761.902,92

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		1.173.331,79	493.678,25
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.173.331,79	493.678,25
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-1.173.331,79	-493.678,25

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

Layout conforme IPC 08 - STN



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**DEZEMBRO(31/12/2024)**  
**ISOLADO: 46 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 2

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		893.833,26	625.608,59
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-536.030,21	268.224,67
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		357.803,05	893.833,26

<b>B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS</b>			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
<b>Total das Transferências Recebidas</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>		1.414.782,89	1.452.312,45
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		1.390.782,89	1.428.312,45
Outras transferências concedidas		24.000,00	24.000,00
<b>Total das Transferências Concedidas</b>		<b>1.414.782,89</b>	<b>1.452.312,45</b>

<b>C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b>			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
LEGISLATIVA		24.961.543,76	24.947.524,42
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>		<b>24.961.543,76</b>	<b>24.947.524,42</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**DEZEMBRO(31/12/2024)**  
**ISOLADO: 46 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 3

**D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

**PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE GESTÃO**  
**2023/2024**

Ao Exercício Findo em 2024, no meu mandato de Presidente do Legislativo Corumbaense na Casa do Barão de Vila Maria, encerramos o ano de 2024 cumprindo a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Responsabilidade Fiscal, o artigo 29, 29-A da nossa Constituição. O Regimento Interno foi rigorosamente observado pela nossa administração atendendo as diretrizes de Boa Gestão.

Nesse Exercício, promovemos iniciamos reestruturamos em volta do prédio da Câmara, e também instalamos teto solar para nas administrações futuras ficarmos isentos de pagamento de energia, acreditamos ter feito uma grande devolução de duodécimo no valor de R\$ 4.709.642,10 socorrendo o Poder Executivo no fechamento do seu Balanço e conseguindo para o munícipe e servidores a confiança na administração cujo sucesso entendemos ser de todos. Tudo melhor se descreve no Relatório de Gestão Orçamentaria e Financeira.

Recebendo o atual Parecer da Controladoria Interna, acataremos as solicitações.

**UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO**

Gestor 2023 – 2024.